



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2011

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto nº 5.911, de 10 de março de 2004, e ainda,

Considerando a importância socioeconômica da cadeia produtiva do tomate – *Solanum Lycopersicum* L. no Estado de Goiás;

Considerando a inviabilidade do transplante no município de Morrinhos devido ao excesso de precipitação pluviométrica no mês de março de 2011, impossibilitando o cumprimento do calendário de plantio estipulado na Instrução Normativa Estadual nº 002/2008;

Considerando finalmente, o que determina o artigo 36 do Decreto Federal nº 24.114 de 12 de abril de 1934, a Lei Estadual nº 14.245 de 29 de julho de 2002, e a Instrução Normativa Estadual nº 002/2008 – Agrodefesa.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 10(dez) dias o período de plantio de tomate, tutorado ou rasteiro, nas microrregiões Norte e Sul, no município de Morrinhos, conforme estabelecido na Instrução Normativa Estadual nº 002/2008. Art 1º § 3º.

§ 1º O período de plantio para a microrregião Norte passa a vigorar de 15 de fevereiro a 25 de abril.

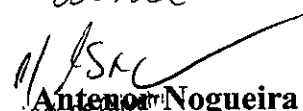
§ 2º O período de plantio para a microrregião Sul passa a vigorar de 16 de abril a 25 de junho.

Art. 2º A presente Instrução Normativa terá vigência, em caráter excepcional, somente no período da safra de tomate de 2011, sem prejuízo da aplicação de qualquer outra norma que discipline a matéria, expirando a sua validade com o final da referida safra.

Art. 3º A Instrução Normativa Estadual de nº 002/2008 permanece em vigor, ficando prorrogado provisoriamente o prazo de plantio nas microrregiões somente para a safra 2011, em cujo final ficará plenamente estabelecido o prazo original da Instrução Normativa Estadual nº 002/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos 15 de abril de 2011.


Lauro Sampaio A. de Amorim
Assessor Especial AGRODEF: **Presidente**
PORTARIA: 211

Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. Portugal, nº 591, Qd. J-10, Lote 06, Setor Oeste - Goiânia-GO, CEP: 74140-020
Fone: (62) 3201-8400 FAX: (62) 3201-8420 – E-mail: agrodefesa@agrodefesa.go.gov.br

